



PROJETO VIDA NO TRÂNSITO – PARANÁ



PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO

- Ação do Governo Federal, lançada em 11/05/2011 pelos Ministérios da Saúde e das Cidades;
- Resposta brasileira à demanda da OMS;
- Parceria com a sociedade e governo;
- Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020;
- Articulações intersetoriais.



Projeto Vida no Trânsito



- **Intervenções intersetoriais com foco em fatores de risco prioritários** (álcool e direção, velocidade excessiva/inadequada);
- **Capacitação** (gestores, profissionais da saúde, educação e trânsito);
- **Apoio técnico aos Municípios nas ações educativas/preventivas/promoção à saúde, em articulação com OG e sociedade civil;**
- **Articulação intersetorial para implementação de planos de ação de segurança** (pedestres, condutores, ciclistas, motociclistas);
- **Articulação intersetorial** (Infraestrutura, planejamento urbano, segurança, transporte, trânsito e outros) **na promoção de espaços seguros, saudáveis e sustentáveis voltadas para a mobilidade humana.**

Objetivo do PROJETO VIDA NO TRÂNSITO

- Subsidiar gestores no fortalecimento de Políticas de Prevenção de Lesões e Mortes no trânsito, por meio da qualificação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações

PLANO DE AÇÃO ESTADUAL



AÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Estruturar a Coordenação Estadual do Projeto.
2. Apoiar a estruturação e participar das Coordenações Municipais do Projeto.
3. Elaborar o Plano Estadual e assessorar a elaboração dos Planos Municipais (foco inicial: capital).
4. Identificar as fontes e sistemas de informações disponíveis nas esferas federal, estadual e local.
5. Integrar as informações oriundas dos diversos sistemas.
6. Apoiar a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, gestores e a comunidade local.
7. Incentivar parcerias locais.
8. Definir indicadores para monitoramento e avaliação.

FINANCIAMENTO



- Portaria GM/MS n.1.934, de 11/09/2012
- Portaria GM/MS n.1.284, de 27/06/2013
- **PORTARIA GM/MS nº183, de 30/01/2014**
Regulamenta o incentivo financeiro para as várias ações de Vigilância em Saúde, entre outras: PROJETO VIDA NO TRANSITO, PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE, REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP)

Portaria GM/MS Nº 183/2014



- **Art. 36. Para a execução das ações do Projeto Vida no Trânsito, o ente federativo habilitado ao recebimento do incentivo financeiro assumirá as seguintes responsabilidades:**
 - I - instituir Comitê Intersetorial Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, de execução e acompanhamento do Projeto Vida no Trânsito ou tema similar;
 - II - instituir Comissão ou Subcomissão de Coleta de Dados, Análise e Gestão da Informação;
 - III - enviar anualmente à SVS/MS relatório com informações qualificadas sobre as lesões e mortes causadas no trânsito, utilizando banco de dados da segurança pública, trânsito e saúde sobre acidentes e vítimas; e
 - IV - promover o desenvolvimento de ações de intervenção baseadas nas evidências obtidas após análise de dados e informações, por meio de planejamento integrado e intersetorial, com projetos de intervenção focados a partir dos fatores de risco prioritários de ocorrência dos acidentes de trânsito, nos grupos de vítimas e nos pontos críticos de ocorrência de acidentes nos Municípios.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos visam financiar, através de custeio, ações de vigilância em saúde, observados os impedimentos e adequações às legislações federal, estadual e municipal:

- Despesas de custeio:
- Recursos humanos: consultorias, assessorias, outros;
- Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica);
- Material de consumo: expediente, materiais educativos, etc.
- Material permanente: computadores, impressoras, material multimídia, outros (só se estiver justificado no processo e for fundamental para execução do Plano de Ação e justificado em todos os processos, pois o recurso repassado é para custeio).



**PLANILHA DE CUSTOS
PLANO DE APLICAÇÃO
PROJETO VIDA NO TRÂNSITO ESTADO PARANÁ**



DESPESAS/CUSTEIO	VALOR
Material de consumo - educativo	R\$ 86.315,00
Material permanente	R\$ 218.600,00
Serviço de terceiros -Diárias	R\$ 43.000,00
Serviço de terceiros - Passagens	R\$ 45.000,00
Serviço de terceiros - Capacitação	R\$ 23.200,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 8.800,00
TOTAL	R\$ 432.315,00